



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2353/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, para que notifique a empresa contratada no Contrato n. 110/2019 para que promova reparos nas imperfeições e anomalias identificadas no túnel metálico localizado no Bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 618 do Código Civil e da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato n. 110/2019, a empresa contratada responde por cinco anos pela solidez dos materiais e da obra executada, de forma que, ainda dentro do prazo legal e ante os problemas identificados no local, é necessário notifica-la para que promova os reparos necessários, caso identificada sua responsabilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**